DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2237 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente e da outras providências com base na Lei Orçamentária Anual de 2021.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1200 de 11 de dezembro de 2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em conformidade com o Artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64 e conforme Lei Orçamentária Anual n.º 1200 de 11 de dezembro de 2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010807 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 124 - 12.306.0015.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 125 - 12.306.0015.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R$ 17.000,00

§ 2º. Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto a anulação de dotações orçamentárias, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 4º, II da Lei Municipal nº 1200 de 11 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1203 de 11 de dezembro de 2020.

Anulação:

Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 032 - 99.999.0005.0001.0000 Reserva de Contingência .....R$ -17.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL.....R$- 17.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 14 de outubro de 2021.

Portarias

PORTARIA Nº 161 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ETE E ETA DO MUNICIPIO DE EMBAÚBA/SP".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:

Artigo 1º Fica designada a funcionária pública Mariana Martorelli Cordeiro dos Santos, RG nº 47.852.003-7 SSP/SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Químico, para exercer as funções de Responsável Técnica pela ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (Prefeitura Municipal de Embaúba – Zona Rural – Sítio Santa Luzia) e ETA – Estação de Tratamento da Água (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Embaúba), concomitantemente com suas funções de origem.

Artigo 2º Para o exercício das funções designadas no artigo 1º, a funcionária pública, não fará jus a remuneração.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento

vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 14 de outubro de 2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº047/2021
Processo Administrativo nº 045/2021
Convite nº010/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica: NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES - EIRELI – C.N.P.J.: 65.712.648/0001-36

VALOR: R$ 121.250,01 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e um centavos)

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O M U N I C A D O
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA 2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, localizada na Avenida São Domingos, nº 26, em Embaúba/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **NERCILIO PINHEIRO DA SILVA,** comunica a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e também ao Artigo 165 da CF/88, para apresentação de sugestões na elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2022 (LOA/2022), que, em razão da pandemia COVID-19, será realizada de forma virtual através de Plataforma Zoom no dia **19 de outubro de 2021**, a partir das **09:00 horas**.

Tópico: PM EMBAÚBA - ELABORAÇÃO DA LOA 2022
Hora: 19 out. 2021 09:00 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/78306853865?pwd=bFVKNmxianVaZ2FIZ0Rua2dmQnNDQT09

ID da reunião: 783 0685 3865
Senha de acesso: Dc7b4t

GOVERNO DE EMBAÚBA,

FORTE E TRANSPARENTE.